



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



OFÍCIO 203/2025- GAB

Ao Senhor

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: solicitação de recursos para construção de cisternas pelo MDS

Senhor Ministro,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 1.538, de 16 de Maio de 2025, que reconhece a situação de emergência na cidade de Massapê do Piauí em decorrência da seca (COBRADE 1.4.1.2.0).

CONSIDERANDO o Decreto Nº 019, de 10 DE março 2025 que declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA / ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em toda a extensão territorial do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, afetada pela estiagem.

CONSIDERANDO a estiagem prolongada, durante o período de dezembro de 2024 à agosto de 2025 em que ocorre no território do Município de Massapê do Piauí-PI, causando: estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico e perdas agrícolas;

CONSIDERANDO que o Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí é extremamente dependente do meio rural para a sustentação de sua economia, sendo exatamente a zona rural a mais castigada;

CONSIDERANDO que em decorrência deste desastre resultaram os danos humanos, os danos ambientais e os prejuízos econômicos privados;

CONSIDERANDO a escassez hídrica, especialmente no que diz respeito à água potável para a população deste Município;

CONSIDERANDO a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, ocasionando insuficiência na recarga dos reservatórios, que vem comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal;

CONSIDERANDO que a maioria dos poços existentes no município a água é salobra, não sendo propícia para o consumo humano, o que faz das cisternas uma alternativa mais viável para o abastecimento das pessoas.

CONSIDERANDO que a população da zona rural do município de Massapê do Piauí está passando por sérios problemas de abastecimento de água em virtude da grande seca enfrentada, onde os poços estão secando ou com pouca água, além disso, muitas pessoas das comunidades da zona rural não possuem cisternas para acúmulo de água da chuva e para o abastecimento de carro-pipa, dificultando ainda mais a vida do sertanejo que necessita de água para sua sobrevivência

Venho por meio deste, solicitar recursos no valor de 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais) para a construção de 150 cisternas de 16 mil litros para os moradores da zona rural de Massapê do Piauí. Serão construídas 150 cisternas de 16 mil litros com um valor estimado por cisterna de 3.500,00, incluindo material e mão-de-obra. 150 (cisternas) x 3.500,00 (valor unitário) = 525.000,00 (valor total).

Certo de vosso apoio, antecipamos os nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

Wilton Coutinho Silva

Prefeito Municipal

